

615
PL054



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 236/2024

Américo Brasiliense, 07 de agosto de 2024.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.558,47 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde, para implementação e funcionamento do Serviço de Residência Terapêutica Tipo II, que será coberto na forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

Propõem também em seu artigo 3º, alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 054 /2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.558,47 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde, para implementação e funcionamento do Serviço de Residência Terapêutica Tipo II, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2104	339030	Material de Consumo	02.302.0118	23.558,47

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal





Memorando 11.716/2024

De: Josiane S. - DESAU - ADM

Para: DESAU - DIR - Diretoria - Departamento de Saúde

Data: 25/07/2024 às 09:58:03

Setores envolvidos:

DESAU - ADM, DESAU - DIR

Abertura de ficha: Custeio Estadual R.T. - Saldo Remanescente.

Bom dia Eliana Aparecida Bernabe de Oliveira Marsili - DESAU - DIR!!!

Segue em anexo o Ofício nº 051/2024 solicitando abertura de ficha para o Recurso Estadual de Custeio destinado ao Serviço de Residência Terapêutica tipo II, com saldo remanescente em conta, para assinatura e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente.

Josiane Cristina dos Santos
Administrativa - Departamento Municipal de Saúde.

Anexos:

Of_DMS_Adm_051_2024_abertura_de_nova_ficha_rec_estadual_RT.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Admin. nº 51/2024

Américo Brasiliense, 24 de Julho de 2024.

Ilma. Senhora:

Através deste, solicitamos abertura de nova ficha requisitória como Material de Consumo para o Recurso Financeiro de Custeio destinado pela Secretaria de Estado da Saúde para implementação e funcionamento do Serviço de Residência Terapêutica tipo II no nosso município, com saldo remanescente em Conta Corrente: 17396-7, Banco do Brasil, Agência: 4562-4, no valor total de R\$ 23.558,47 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Atenciosamente,

Ilma. Sr.^a
Elizangela Cristina Formenton dos Anjos
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Departamento Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II, 434 – Centro – Américo Brasiliense/SP
Fone: (16)3392-1883/e-mail: saudede.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br/saude.adm@americobrasiliense.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A679-634B-69E3-076D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSILI (CPF 168.XXX.XXX-95) em 25/07/2024
09:59:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A679-634B-69E3-076D>

